

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório: 374/CPG/CONSEA, de 14 de abril de 2016.

Processo: 23118.002377/2015-76

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Revalidação de diploma de mestrado Administração

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1948/CPG – relator conselheiro **Marlos Oliveira Porto**;
- Deliberação 57ª sessão ordinária de 12.04.2016

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, registrado sob número de ordem 01, concedido pela Universidad Americana (República del Paraguay) a **Rosani Barcelos**, portadora do CIC/CPF nº 363.922.359-49 .

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Processo: 23118.000860/2014-2014-35

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Parecer 1939/CPE

Assunto: Projeto de Criação de Grupo de Pesquisa: “Estrutura da Matéria e Física Computacional”.

Interessados: **Marco Polo Moreno de Souza**

Relator: Conselheira **Dalza Gomes da Silva**

Decisão da Câmara:

Na 88ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha concede vistas do processo à conselheira **Walterlina Barboza Brasil**.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pós Graduação – CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.04.2016

Processo n.º 23118.002377/2015-76

Parecer: 1948/CPG

Assunto: Revalidação de diploma de mestrado em Administração

Interessado: **Rosani Barcelos**

Relator: Conselheiro **Marlos Oliveira Porto**

Decisão da Câmara:

Na 57ª sessão ordinária, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1948/CPG, cujo relator é favorável à Revalidação do diploma de mestrado em Administração à **Rosani Barcelos**.